



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: MILTON LEITE**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DATA: 14 DE MAIO DE 2014

**OBSERVAÇÕES:**

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Com a presença dos Vereadores Milton Leite, na presidência dos trabalhos, Ricardo Nunes e contamos hoje com a presença do Vereador Paulo Fiorilo, Presidente do PT Municipal.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência pública, do ano de 2014.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal: [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), no link Auditórios On-Line. A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), no link Audiências Públicas, registro por escrito.

Foram convidados para compor esta audiência pública: o Sr. Marcos Cruz, que enviou a Sra. Marina, para representa-lo; Sr. Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas, enviou representante; Sr. Rogério Pinto Coelho, Presidente da Associação Comercial de São Paulo, não compareceu e não enviou representante; foi convidado Sr. João Eloi Olenike, Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação; o Sr. Fernando José Gomes Landgraf, Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Vou passar na forma regimental, cumprindo as audiências públicas, pela ordem dos projetos apregoados para a manhã de hoje.

Declaro aberta audiência pública ao Projeto de Lei 548/2011, do Vereador Aurélio Miguel. Peço à assessoria que leia a ementa, por favor.

**O SR.** \_\_\_\_\_ - “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis que sejam declarados de utilidade pública no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Indago se os representantes executivos, a Sra. Marina, farão uso da palavra, com referência a esse projeto, que trata de isenção de IPTU sobre imóveis declarados de utilidade pública. Foi procurado construir um acordo com o

Vereador Fiorilo.

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Peço que V.Sa. discorra sobre esse projeto.

Se houver outras pessoas que queiram se manifestar, sobre o PL 548/2011, poderão se dirigir à assessoria da mesa.

**O SR. RICARDO NUNES** – Presidente, poderia verificar o processo, por favor.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – V.Sa. pode discorrer sobre o projeto.

Indago se a assessoria do Vereador Aurélio Miguel está presente. (Pausa) Não.

**O SR. MÁRCIO RICARDO ALBUQUERQUE** - Bom dia a todos os presentes, meu nome é Márcio Ricardo Albuquerque, sou Diretor de Legislação Tributária do Município de São Paulo, aqui em nome da Secretaria de Finanças, a respeito desse projeto, como nós já havíamos registrado na primeira audiência pública sobre o tema a questão da declaração de utilidade pública, para uma futura desapropriação.

Apenas complementando o que tínhamos falado na primeira audiência, Vereador, a isenção quando da emissão de Decreto de Utilidade Pública parece-me que seria muito mais interessante, em nível de Governo, que a expedição desses decretos, de repente, tivesse um procedimento mais rigoroso, um critério mais apurado, mais rígido antes da emissão.

Como V.Exa. tinha bem colocado, a pessoa que tem um imóvel declarado de utilidade pública vai ficar com receio que esse imóvel seja locado, vendido, me parece que essa situação poderia ser resolvida desde lá de trás. Não fossem expedidos tantos decretos de utilidade pública, para gerar essa situação de insegurança.

Talvez a questão se resolvesse mais na fase inicial, ou seja, que não fossem expedidos tantos decretos, que houvesse um critério mais rigoroso para a expedição, para não gerar tanta insegurança.

Ainda que fosse expedido o Decreto de Utilidade Pública, a expropriação ainda não

ocorreu. Conceder a isenção me parece fica muito mais difícil depois, se esse decreto cair, reaver o tributo que foi isento do que exatamente a Prefeitura ter que vir a cobrar esse tributo.

Talvez a questão tivesse que ser resolvida logo na fase inicial, ou seja, não ser emitido o Decreto, ter um critério mais rígido sobre a necessidade de se declarar de utilidade pública ou não.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** - Eu continuo com a posição em relação a esse projeto da seguinte forma: são situações distintas em que se declara a utilidade pública. A retificação do traçado de um viário, em que efetivamente dar-se-á a utilização e desapropriação do imóvel ou parte dele, é um critério.

Segunda coisa: esse estará consolidado, há uma avenida que vamos alargar - para que o contribuinte entenda -, o cidadão terá a desapropriação levada a termo. São vários casos: corredores - vou mencionar programas que estão em curso no momento.

Vou citar alguns corredores: Corredor Alvarenga, cujo traçado teremos de retificar. Vamos mexer naquilo lá e parte dos tributos já virou mico. O sujeito não aluga, ninguém quer alugar mais. Não aluga porque se sabe que está no programa, está na macroárea, está nos corredores estruturantes da Cidade, que aquilo será desapropriado, que ali o cidadão vai perder a sua propriedade e não vai alugar mais.

No Corredor Guarapiranga houve desapropriações absurdas. É bom para o contribuinte ver como estamos jogando dinheiro fora. Tem um representante do Tribunal que está aqui para acompanhar e ver as aberrações que estamos fazendo.

Vereador Paulo Fiorilo preste atenção nesse detalhe, para ver como o Governo Haddad está jogando dinheiro fora. Isso é passível de investigação no Ministério Público.

Imagine a Av. Guarapiranga, atual corredor existente, o cidadão tem um terreno, onde passa a avenida, que tem mais de mil metros quadrados.

O Poder Público precisa de 200 metros só. Aquela faixa para expansão da área. Mandamos levantar, por meio da minha assessoria. O Poder Público foi lá e desapropriou todo

o terreno. Pago ele para ficar com aquele fundo de terreno desapropriado, vazio. A pergunta é: porque fez isso? Estou dando exemplo da Estrada Guarapiranga, desapropriou toda propriedade. Ouço o governo dizer o seguinte: não tem dinheiro para desapropriação. Tá bom! Só precisava de 20% de desapropriação da área e tome dinheiro pelo esgoto. Vocês já pagaram. Finanças já pagou. Pagou mil metros, não precisa do terreno, está lá passivo de invasão de mais uma favela. Quer dizer, preciso só daquela faixa. O contribuinte estaria satisfeito com os demais 800 metros. Ficaria com 800 metros, em uma avenida valiosa, duplicada e estaria em um lugar confortável e o Município não precisaria pagar o que pagou mil metros. Só pagaria 200 metros. Ganho a ganho! O contribuinte ganharia, porque receberia parte proporcional dele, ele perdeu só a faixa de entrada, não teve problema, teria uma avenida bonita. Mas está lá. Um monte de elefante branco, estou dando o exemplo da Estrada do Guarapiranga, que são praticamente em frente ao parque Ecológico de Guarapiranga. Estou mostrando exemplos concretos. Toda aquela faixa de terreno está sendo desapropriada. Sr. Haddad, o senhor está jogando dinheiro fora. Diz que não tem dinheiro para pagar conta, mas para pagar desapropriação desse tamanho tem. O que está acontecendo lá? O cidadão que tem uma propriedade não há coerência. Esse projeto antes de ser votado precisa ser melhor discutido e buscar os critérios

Nobre vereador Paulo Fiorilo, V.Ex a. presidente do PT, partido que está no poder, não justifica! Não encontram amparo legal. Legal encontra. Não encontra amparo moral, para desapropriar uma propriedade de mil metros, precisam de 200. Estão jogando dinheiro e pagaram. Ta faltando dinheiro para tudo nessa cidade. Não temos dinheiro para nada. Não temos dinheiro para contrapartida, vocês sabem disso. Vocês das Finanças estão pagando um custo caro, mas desembolsar dinheiro para desapropriação, quando não tenho para outras. Pergunto: a quem serve esse interesse? Nobre Vereador Paulo Fiorilo é um desabafo. Vocês estão exercendo o poder na cidade, mas tem coisas que nos foge à razão. O proprietário quer ficar com os 800 metros. A Prefeitura não tem demanda para os 800 metros restantes. Porque

jogar dinheiro e desapropriar essa propriedade? Está o terreno vazio. Pronto para ser favelado a um preço absurdo que se pagou. Estão vários terrenos nessa situação. Já foi pago. Porque isso?

Tem a palavra, o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Muito obrigado, nobre Vereador. Entendo a preocupação de V.Exa. inclusive como presidente da Comissão, gostaria de fazer uma sugestão. O senhor disse de que há vários desse, em que há possibilidade, de indicar uma desapropriação maior do que a área utilizada. Minha sugestão é que se pudéssemos indicar para o Executivo, pedindo que se manifestasse sobre cada caso. Porque desapropriou mais se precisava de uma área menor? Até para que possamos, ao fim desse debate, indicar mudanças na metodologia que acredito que se for dessa forma, está equivocado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Vou pedir para minha assessoria pegar o processo para apresentar aqui hoje. É uma área privado. Não tem nada de entidade. Entidade nenhuma. O estranho ocorreu nesse caso. Conseguiram desapropriar o corredor. Nem foi aprovado o novo tratado de alinhamento dessa Casa e já pagaram. Pagaram com uma pressa anormal. Levantamos o caso. Não estamos atirando palavras ao vento. E a segunda pergunta: porque estão pagando mil metros? Porque estão fazendo isso com o dinheiro público? Sr. Fernando Haddad, estou perguntando para o senhor aqui. Porque estão fazendo isso? Vamos mostrar o caso: esse critério quando se vai voltando ao nosso projeto em tela 548, do nobre Vereador. É preciso que haja, por exemplo, isso em uma ponta. Voltar a discutir o projeto. Em uma ponta eu tenho a desapropriação que, digo, se faz justa se ela for, para me não entrar, adentrar em cada caso especificamente do desmando. Duvido que ele saiba disso. Duvido que ele vai se insurgir. Não tem dinheiro para pagar conta. Se ele ver alguém pagar a conta, ele vai subir na mesa e gritar. Por isso estou a V.Exa. nobre Vereador, leve isso ao Sr. Prefeito para saber o que está acontecendo. Tem vários casos lá que já estão pagando. Porque estou achando estranho? O PL 17/14 trata dos alinhamentos dessa Casa, daquela avenida. Ora,

estou questionando um requerimento, a inversão de fase do pleito licitatório dos corredores do viário Sul. Não aprovamos a licitação o traçado e já pagaram a desapropriação. Esta Casa, no projeto de lei 17/14, não aprovou, porque está pendente de votação. E já pagamos. Imagine que essa casa diga o seguinte: vamos desapropriar para outro lado. Vamos mudar o traçado para outro lado. Ou alterar, não será mais para Guarapiranga. Será pelo fundo do vale, que é uma alternativa que tem. No mesmo lado será pelo fundo do vale, eu já paguei a desapropriação. A Casa sequer aprovou o traçado. Estou pedindo um requerimento que se inverta, que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, hoje, que retome o processo licitatório dos corredores viário Sul velhos, por quê? A razão é simples: a Lei 866 prevê que serão necessários a formação de preço básico, o projeto básico para eu lançar na praça, no mercado, um produto que vou licitar, no caso o viário Sul, entre eles Estrada de Guarapiranga.

Ora, se a Lei aqui não foi votada, PL 17/14 como é que lançou o edital de licitação?

Foi feita pré-qualificação? Tudo! Não pode. A Lei é clara. Inversão de fase. Posso citar um exemplo que contradiz tudo isso que e me enche de razão. No caso da Estrada da Av. Nossa Senhora do Sabará, consta, por exemplo, no corredor, inclusive já pedimos ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo que revogue, entre reinicia a licitação da estaca zero, por quê? O corredor viário da Nossa Senhora do Sabará, está contido no problema dos corredores e já está licitando. Como está licitando se tiramos ele aqui? Como é que está licitando se essa Casa retirou e não vai votar Nossa Senhora do Sabará. Por consenso nessa Casa, não vai votar e já estão fazendo a concorrência. Como está definido o objeto da licitação se a condição *sine qua non* para licitar tenho de ter um objeto? E a Casa que alterou? Isso chama inversão de fase. Precisa definir os alinhamentos, aí eu tenho objeto e faço a licitação. O pleito licitatório. Agora não! A Prefeitura fez o seguinte: Não! Não vale isso. Faz a licitação. A Casa veio aqui e alterou. Não vai mais fazer a Av. Nossa Senhora do Sabará. A primeira votação ela excluiu isso. Ela excluiu e está fazendo a concorrência. Não sei se pagaram a desapropriação. O mesmo se aplica na Estrada de Guarapiranga. Pagamos a desapropriação e se a Câmara

muda? Se por algum motivo a Câmara muda, para o córrego fundo do vale, que seria o mais razoável naquele trecho, que canalizaríamos e ter a avenida do lado, a parte no fundo desses lotes, teria a canalização, teria o mesmo acesso e não teria tantas desapropriações. Já paguei desapropriação. É por isso entendo o seguinte: Essa Casa Legislativa, as pessoas não gostam, alguns não gostam, mas é por isso que é eleita pelos representantes do povo. Para que possam vir aqui falar à opinião pública, aquilo que estamos falando. Esse caso absurdo de desmando, assim como está havendo no Tribunal de Contas a inversão de fase de licitação que concorre para o crime de fraude, a Lei de licitações, é fraude? Estou fraudando a Lei de Licitações. Estou falando aqui no microfone, estão nas notas taquigráficas, estão fraudando a Lei de Licitações a 866, que é passível de ação penal e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo não pode ficar omissos. Não tem projeto. A Casa não definiu. Primeiro o Executivo deveria aprovar a Lei que define os alinhamentos. A rua será aqui. Então tá. Está definido? Está. Departamento de projetos define o projeto. Ótimo. Define o projeto, aí sim, posso definir objetos. Calcula-se todos os valores, quantitativos, quadros, superfície. Tem o objeto definido, aí posso lançar uma pré-qualificação, feita a qualificação se esse for o critério, a licitação, na modalidade que melhor couber. Agora eu não posso sair pagando desapropriação se eu não tenho aqui votado. Não sei se o senhor está me entendendo? Já paguei desapropriação, sem ter a Lei 17 de 2014, votada e já foram pagas a desapropriação. Queria entender em Finanças como aconteceu isso. Como vocês pagaram? Foi pago. Porque desapropriou se não votou a Lei. Vocês de Finanças que estão aqui, voltamos em tela esse projeto. Discutir esse projeto e acredito ser um dos momentos importantes, discutir esse projeto para que os senhores entendam o que está acontecendo lá na questão da desapropriação que não é só projeto específico do nobre Vereador Aurélio Miguel. Estamos discutindo a questão do IPTU. O cidadão que recebe o IPTU, por exemplo, é só nos casos finais. Acho que tem razão, fica *sine qua non*, seria uma situação transitória, aí sim seria razoável. Se for desapropriado, paga com a dedução do valor ou não paga. Agora, se voltar, que tenha desconto no IPTU quando for



declarado de Utilidade Pública.

Há situações também, na outra ponta, que são um absurdo. Vou citar um exemplo extremo: a área de Pirituba. Chegou na Comissão de Finanças desta Casa – e eu era Presidente – uma rubrica; e o assessor do PT se recorda; de 90 milhões para pagar desapropriação de área em Pirituba. Chegou o lançamento de uma área para fazer o Projeto Pirituba, a Expo 2020. Chegou pelo Executivo anterior, a rubrica era de 90 milhões de reais para pagar o terreno da Expo. Veio pelo Executivo, e tomamos um passeio em Paris, tivemos 12 votos, uma vergonha. Foi o voto mais caro que eu já vi na minha vida, pagamos um absurdo, saiu mais de um milhão cada voto, e custo calculado. São Paulo tomou um passeio. Insurgi-me contra esse dinheiro, não foi levado a termo, não foi pago o valor. Imagine se eu pagasse o terreno, gastasse 90 milhões – seria uma parcela; repito: o Executivo anterior que mandou; mas eu me insurgi contra. Vou mostrar ao Vereador Fiorilo a planta do terreno.

**A Sra. Secretária** – Inicialmente, foi proposta ação pedindo desapropriação parcial; depois aditaram pedindo a abrangência total da área.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** - Fizeram a inicial e depois pagaram por inteiro. Está aqui o projeto. (Pausa) Gostaria que V.Exa. se debruçasse nele, está aqui a propriedade, o valor, avaliação, tudo pago, tudo direitinho. E outro absurdo, estou falando desse caso aqui: Estrada do Guarapiranga. Nós definimos no projeto de lei 17/14, e vou passar as suas mãos, para que verifique o absurdo. Nós, no projeto de lei 17/2014, está aí o caso, e pedimos que nos devolva a cópia, deu muito trabalho para montar. Ou seja, na inicial fizeram certo, aí aditaram para pagar o valor inteiro.

Quero registrar a presença do Vereador Nomura.

Vereador Paulo Fiorilo, são coisas que nós não entendemos. Queria entender. Vocês de Finanças são tão zelosos pela coisa pública. Ora, se nós não definimos na lei como será, como é que eu já paguei? E por que eu já paguei? Eu tenho certeza de que o Prefeito Fernando Haddad vai se insurgir contra este Vereador. Fica em suas mãos. É insano, não é normal eu ter de pagar isso. Pago mil metros, e eu preciso de 200 e o proprietário fica feliz da vida, com uma bonita avenida na frente da sua casa, duplicada com o terreno? Mas, vamos em frente. Srs. Vereadores, é bom que tenhamos cuidado com o dinheiro público.

Faço uma pergunta: vão invadir o restante do terreno? Sobram 800 metros, e está vazio. Derrubaram tudo, está tudo vazio. Estou dizendo para o senhor porque eu passo lá, é

meu caminho da roça, está vazio, eles vão invadir! Pagamos mil metros e o que é pior, ainda não autorizamos.

Sr. Marcos, estamos dizendo o seguinte: tenho problema em uma ponta, talvez o projeto tenha de ser votado, mas seria melhor discutir com o Executivo de uma maneira construtiva para proteger o Executivo e também o contribuinte. Agora, proteção não é desse jeito, isso aqui não é proteção. Pergunto o seguinte: a Câmara Municipal de São Paulo, por meio de substitutivo, pode mudar o traçado no projeto de lei 17/14, que está tramitando -, mas o que vou fazer com o que eu já paguei? O que eu vou fazer?

- Manifestações fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – O decreto é para isso, por isso retificaram, os 800 metros não eram para isso; os outros todos não são. O decreto está dizendo assim: quiseram os 800 metros quadrados para fazer uma EMEF, na avenida com a Estrada do Guarapiranga. Digo a vocês para todos saberem: ao lado desse terreno – aí está a contradita – há três mil metros ocupados por contribuinte de graça, área da Prefeitura. Se for para fazer EMEF, façam no terreno ao lado, não é preciso pagar desapropriação. Façam ao lado, ao lado, Vereador, há dois condomínios que utilizam três mil metros de área pública da Prefeitura. E ao lado do terreno, eu tenho três mil metros, e fica ao lado do Parque Europa. São três mil metros de graça, e por que eu estou pagando? Ricardo Nunes, o instituto da desapropriação vai embora, vai embora...

Em frente ao parque há dois condomínios, no fundo são três mil metros. Se eu quero fazer uma EMEF, construa aí então, no terreno público. Mas não, desapropria e é para a avenida...

Quanto ao caso Piritubão, a emenda – e o Vereador Nomura não estava aqui - chegou emenda do Governo passado, de 90 milhões! Eu me insurji contra. Chegou na peça orçamentária para nós pagarmos. E o IPTU, se desse desconto, eu não concordaria. Podíamos então votar uma situação transitória para proteger o contribuinte.

O senhor tem algum complemento?

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** – Reforçando as palavras de V.Exa, daí a necessidade de, talvez, antes de debater qualquer isenção de IPTU, para não ficar difícil depois operacionalizar, a gente consegue a isenção, aí a declaração de utilidade pública é cassada, caduca nos termos do decreto, e para cobrar de novo o IPTU, entendo – reiterando a posição de Finanças – que antes de discutir qualquer isenção ou remissão de IPTU, que seja

revista a questão da utilidade pública. Ou seja, reitera a necessidade de talvez até rejeitar o projeto de lei para que seja debatida a questão das desapropriações, e depois então conversar sobre o IPTU.

**O SR. RICARDO NUNES** – Presidente, como já falei, acho que o projeto de lei vem em momento de suma importância. É bom o Executivo entender a preocupação com a injustiça de ter um imóvel desapropriado e ficar pagando IPTU, sem poder fazer uso ou alugar. É algo bastante injusto.

Tenho uma preocupação, estamos vendo no processo que foram feitas várias perguntas para o Executivo. À época, o Vereador Tatto – hoje Líder do Governo – era o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça quando por lá tramitou o projeto. Ele fez várias indagações ao Executivo. Uma pessoa conhecida da Imprensa, o Subsecretário da Receita, o Ronilson Bezerra respondeu à época, em 26/3/12, que entendia não devia prosperar o projeto, dizendo não poder dar resposta mais aprofundada porque, como Subsecretário da Receita Municipal, representando a Secretaria de Finanças, não tinha conhecimento das áreas decretadas de Utilidade Pública. Então parece que são ações isoladas, é fazer tantos DUP sem verificar se há em Finanças recursos para desapropriar.

Ontem, saiu Decreto de Utilidade Pública, na região de Cidade Ademar, são quase 200 mil metros quadrados de terreno, para um parque. Entrei hoje com requerimento perguntando onde está o valor, a avaliação e os recursos ou a previsão de recursos para a desapropriação.

Acho muito importante aprovarmos o projeto, parece-me que é preciso ser feita correção por conta da Lei 6989, e o IPTU passa a vigorar a partir de 1º de janeiro.

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** – Hoje em dia é proporcional. A partir da lei 15.406/11 foi criada a possibilidade de o IPTU ser cobrado não a partir de 1º de janeiro, mas a partir do mês seguinte da conclusão da obra.

**O SR. RICARDO NUNES** – Então esse Ronilson era incompetente mesmo. Ele disse o seguinte: Nos termos da inicial da isenção proposta, relativos à lei 6989/66, com a redação dada pela lei 15.406/11, que estabelece como data do fato gerador do IPTU o dia 1º de janeiro de cada exercício...”

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** – Foi alterado em 2011. Se V.Exa. me permite, nos manifestamos quanto ao projeto de lei. Em março de 2012 expusemos a dificuldade de operacionalização desse benefício. Se o Presidente me permitir, farei a leitura, é

a manifestação da Divisão de Legislação: “Não se pode desconsiderar a real possibilidade de caducidade do Decreto de Utilidade Pública. Nesse caso, a restrição sobre a propriedade, durante a vigência do decreto, deixa de existir, não há previsão de lançamento retroativo para esse período sem o benefício”. Ou seja, parece-me que não é o fato de haver DUP sobre o imóvel que o eventual locatário vá sair daquele imóvel. Não sei, creio que isso não ensejaria essa situação.

“Outro aspecto a considerar é se a caducidade é simples, por decurso de prazo ou deve ser declarada. De todo modo, o PL deveria estabelecer que a administração tributária devesse ser comunicada pelo órgão competente com publicação na forma do decreto e declaração de utilidade pública, para que promova tanto a implantação quanto à cassação do benefício. Tal prática pela experiência de casos semelhantes é de difícil operacionalização e, no mais das vezes, haverá a concessão, mas não a cassação do benefício, que se perpetuará até que ocorra algum fato novo”. Ou seja, qual a preocupação de Finanças? Saiu a DUP, concedemos a isenção, depois a DUP é cassada, caduca, de alguma forma, como é que vamos cobrar do contribuinte o IPTU retroativo? Ainda que fosse levado à frente o projeto, talvez fosse mais fácil conceder a isenção do IPTU ou a remissão dos créditos passados ou eventual restituição quando fosse efetivada a expropriação do imóvel.

**O SR. RICARDO NUNES** – Mas eu acho que não tem de cobrar o período passado.

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** – Sim, não se cobraria, mas a partir do momento...

**O SR. RICARDO NUNES** – Acho que precisamos nos colocar no lugar do contribuinte. Por exemplo, no Jardim Gaia(?), são 112 sobradinhos, só há idosos. Há DUP, não pode vender, não vale mais nada. Vamos supor que fique um ano sem conseguir vender por conta da DUP. Lá na frente, não vai mais desapropriar. Ele vai ter de pagar imposto de dois anos sendo que foi prejudicado porque não conseguiu comercializar o imóvel? Temos de ter uma visão mais social. Eu sei que se refere à despesa e receita, mas não pode ficar emitindo DUP como se estivéssemos indo na padaria comprar pão. Não pode, é injusto.

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** – Exatamente. Por isso entendemos que a questão do projeto de lei, ele não deve ser levado adiante antes de serem discutidas as desapropriações, ou seja, ser feito um estudo para ver, e com critérios mais rigorosos.

**O SR. RICARDO NUNES** – O projeto foi protocolado em novembro de 2011,

estamos em 2014. Acho, não sei se seria possível, Presidente, V.Exa. nomeou o Vereador Jair Tatto para ser relator. Eu me colocaria à disposição para relatar o projeto, caso o senhor reconsidere, eu gostaria de relatar. Acho que é de suma importância.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Eu pedirei ao Jair Tatto, uma vez por mim designado relator, se não há problema. Se ele abrir mão, vou consultá-lo e então permitir que V.Exa. relate o presente projeto. Farei a ele essa observação. É ofício desta Presidência, mas em respeito aos nobres Parlamentares, uma vez que me designaram Presidente, tenho por hábito não alterar sem consultar, sem negociar. Negociarei com ele a transição da relatoria para V.Exa.

**O SR. RICARDO NUNES** – Deixo registrado que sou absolutamente favorável. É preciso acabar com esses DUPs, eles atrapalham as pessoas.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Vereador Aurélio Nomura.

**O SR. AURÉLIO NOMURA** – Sr. Presidente, senhoras e senhores, queria cumprimentar o representante da Secretaria.

Tenho uma dúvida. Há uma discussão sobre um dos maiores projetos em tramitação na Casa, o PL 17/13. Nele se pretende construir 10 corredores de ônibus na cidade de São Paulo, com custo de 4,7 bilhões de reais, são 150 quilômetros. Junto com a propositura vem uma estimativa de desapropriação de sete mil imóveis. O Vereador Ricardo Nunes, o Vereador Milton Leite e Paulo Fiorilo acompanham de perto, aliás, assim como todos os Vereadores da Casa, há manifestações dos eventuais desapropriados, pois a situação é alarmante.

São sete mil imóveis, e vamos dar a eles um preço bem barato, 500 mil reais – que não corresponde à realidade, a maioria dos imóveis estão com valor bem acima, estão em áreas comerciais. Sete mil imóveis daria um montante de 3,7 bilhões. E para a construção de 150 quilômetros de corredores, o dinheiro estimado – imaginando que a desapropriação vai render 3,7 bilhões de reais do Governo Federal, que até hoje não veio, diga-se de passagem, apesar da licitação estar na rua, mas graças a Deus o Tribunal de Contas suspendeu esse certame licitatório – vamos ver o que ocorre.

Verificamos que um dos motivos da suspensão da licitação foi à comprovação, à exigência da comprovação, a falta de recursos. Ora, as DUPs já foram publicadas ou não? (Pausa) Não, para os corredores não.

Imaginemos que, este ano, sejam feitas as licitações. Sabemos também que em média a construção dos corredores demorará uns 30 meses. Ela ultrapassará o período da atual Administração. Pelo que vejo, não há recursos, são sei se há algum escondido na manga... V.Exa. pode nos dizer. E nós falamos de áreas extremamente valorizadas – nas zonas Sul, Leste e Oeste da cidade de São Paulo -, áreas importantes e críticas, como, por exemplo, a Avenida 23 de Maio ou coisa que o valha. Pergunto então: a perdurar a questão da concessão, após aprovação desse projeto – graças à intervenção do nosso Presidente, que põe em risco uma questão, que temos de aprovar primeiro uma lei para depois fazer licitação, porque o traçado deverá ser delimitado por meio de projeto apresentado e aprovado na Câmara Municipal de São Paulo, mas não foi. O Prefeito então pode incorrer em...

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Vereador Nomura, temos de concluir a audiência, temos mais três projetos e oitiva convocada por V.Exa. Não vai haver tempo... Por favor, vamos resumir e concluir.

**O SR. AURÉLIO NOMURA** – Vou resumir. Continuando, temos questões de ordem legais que podem colocar em risco o mandato do Sr. Prefeito. Pergunto: como resolver esse problema? Não vamos aceitar a isenção e colocar sete mil contribuintes de São Paulo em risco? A qualquer hora, alguém pode bater na sua porta: você vai ter de sair daqui porque vamos entrar com a emissão de posse. Sabe-se que a maioria não é proprietário, é inquilino. Pelo contrato de locação é obrigado a pagar IPTU, mas não vai receber nada. Depois da desapropriação vai entrar com ação de indenização contra a Prefeitura por danos. Na maioria dos casos, o imóvel não é dele, e é o proprietário que vai receber a indenização pela desapropriação. Não é justa então a concessão da indenização para esses casos? São sete mil casos na cidade de São Paulo e a desapropriação poderá ocorrer ainda este ano.

Era isso que eu queria dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Vereador, V.Exa. poderá discutir quando discutirmos o substitutivo. Proponho que V.Exas. construam a partir desta Comissão – a comissão apropriada -, vou solicitar ao Vereador Jair Tatto para que compartilhe com o Vereador Ricardo Nunes e com V.Exa, para que haja discussão técnica dessa matéria. Até para que, em contato com o Executivo, construam uma solução que proteja o contribuinte e também o erário.

**O SR. RICARDO NUNES** – Uma última questão. Você comentou muito bem, afirmou que no Executivo há consciência sobre as DUPs e que há ideia, há uma solução. Há

alguma proposta com relação a isso?

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** – Não, excelência, não foi avaliada. Posso levar essa questão.

**O SR. RICARDO NUNES** – Porque pode ter uma proposta do Executivo com relação a isso, pode alterar o relator.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Eu pediria o seguinte, que V.Exas. construíssem uma solução que proteja primeiro o erário, que já não tem dinheiro, mas que proteja também o contribuinte. Buscar talvez uma situação de transição, de construirmos e agora é hora para isso porque estamos aqui, para legislar, para buscar uma solução que proteja o erário, que não temos condição de renunciar receita, não é para esse Governo, daqui dois anos e meio esse Governo não sei se fica ou não, mas a presunção é que conclua esse Governo, mas é para que qualquer Governo esteja protegido a situação difícil que a Prefeitura se encontra, mas, também, proteja o contribuinte, ainda que seja uma situação que seja uma situação transitória, mencionada pelo Vereador Nomura. O que é? Durante o período em que haja essa transição, ou aquele que paga, pague em juízo, mas que busque um mecanismo. Acho que a solução seria achar algo razoável. Mas construir uma solução para que cheguemos a bom termo e que proteja a ambos os lados, para que não fique no vermelho.

Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do Projeto de Lei 548/2011.

Declaro aberta a audiência pública ao Projeto de lei 467/2012, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e do Vereador Carlos Neder.

Peço à Assessoria que faça a leitura da ementa.

Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, incidente sobre os envies onde funciona o Instituto de Pesquisa Tecnológica, IPT, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Esse projeto tem como relator o Vereador

Paulo Fiorilo e se encontra presente o Presidente do Instituto de Pesquisa Tecnológica, o Sr. Fernando José.

Eu indago se o Sr. Fernando, se conforme foi encaminhado, foi construída aquela proposta? Eu pediria que V.Exa. fizesse um resumo dela e indago se já foi entregue ao Vereador Fiorilo, só para que nós concluamos a audiência.

**O SR. FERNANDO JOSÉ** – Só lembrando aqui, a questão, o IPT, como todos sabem, é um instituto de pesquisas tecnológicas de São Paulo, é um ícone da cidade de São Paulo, é um instituto cuja primeira palavra que vem à cabeça, de qualquer pessoa, quando houve falar em IPT, a credibilidade é a palavra que se associa ao trabalho do IPT. É um instituto que tem contribuído com a Cidade, com o Estado e com o País nos últimos 113 anos. E é um instituto que tem sido um experimento de gestão. Então todos os outros 20 institutos do Estado de São Paulo são autarquias e o IPT buscando mais agilidade, buscando contribuir mais com a sociedade, se transformou numa S.A.

Só que ao se transformar numa S.A., por uma technicalidade, passou a ser obrigado a pagar o IPT da área que o IPT ocupa, vizinho à Cidade Universitária. Então é sobre isso que esse projeto de lei trata, é da isenção e da remição desse IPTU sobre o instituto que é um organismo do Estado e é o único que paga IPTU dentre os institutos.

Na última audiência nós acordamos que faríamos uma proposta e essa proposta foi feita dentro da ótica de que o IPT tem feito até contribuições ao projeto de lei de revisão do Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo, tem buscado uma série de aspectos que o instituto tecnicamente pode contribuir e então definimos um conjunto de temas que a gente pode contribuir para a cidade, que é um portfólio, um menu de projetos que o IPT pode fazer para a cidade de São Paulo. Então o IPT pode trabalhar na carta geotécnica da cidade de São Paulo, que está ligado com os riscos da cidade, o IPT pode trabalhar no mapeamento sonoro da cidade de São Paulo para poder agir em cima das áreas onde tem mais ruído e como melhorar isso, diminuir, pode fazer a manutenção do sistema de indicadores ambientais da



cidade de São Paulo, o IPT pode ajudar na gestão da arborização urbana, a gestão das árvores da cidade que tantas dificuldades causam, seja quando tem que ser preservadas, seja quando cada árvore ultrapassa seu limite de validade e eventualmente, tecnicamente, a gente pode retirar essas árvores, o IPT pode ajudar a legitimar isso. Também o IPT pode fazer a análise de risco da queda dessas árvores. O IPT pode ajudar na gestão da iluminação pública da cidade de São Paulo, o IPT tem projetos com relação à iluminação pública e pode contribuir. A gestão dos resíduos urbanos, a identificação de alternativas de reaproveitamento de resíduos, de disposições irregulares de resíduos sólidos, a presença de gases associado a lixões e aterros controlados, aos riscos associados a licenciamento de atividades industriais no município, a investigação de áreas contaminadas e ao auxílio de alternativas tecnológicas para descontaminação. Solução para conservação do patrimônio histórico edificado. Programas de qualidade – esse é um ponto superimportante – para as pontes, viadutos e passarelas da cidade de São Paulo, o que precisa ser feito para manter essas obras de arte em operação segura na cidade. Programa de intervenção em área de risco, enchentes e inundações da cidade de São Paulo.

Então todo esse leque de coisas são projetos que o IPT pode oferecer, oferece e muitas vezes não realiza pela dificuldade de articular esses projetos ligados com questões orçamentárias da cidade de São Paulo, então esses projetos, por mais que as Secretarias considerem importantes, não são realizados pela dificuldade orçamentária. Assim sendo, o IPT tem condições de oferecer tudo isso, o IPT considera razoável a assumir o custo desses serviços até o limite de um milhão de reais anuais, para poder contribuir com a cidade e, ao mesmo tempo, investir um milhão e meio de reais na continuidade de nossos projetos de pesquisa dentro do IPT para avançar nessas soluções para a cidade.

É isso que a gente oferece.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Depois de ouvir a fala do Presidente do IPT, o Sr. Fernando, passo a palavra ao relator, Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Primeiro, quero registrar aqui essa manifestação importante do IPT como um gesto para que a gente possa continuar esse substitutivo. Todo mundo sabe, não precisa nem perguntar para finanças, que toda vez que se discute isenção a primeira manifestação será contrária, uma vez que significa perder receita numa situação em que a gente precisa ter mais receitas para o município, mas acho que o IPT dá um passo importante junto com a Câmara na construção de um substitutivo.

Aqui acho que tem outro aspecto que está no texto, mas que o Dr. Fernando não abordou, que me chamou a atenção, que são as bolsas que também o IPT poderia disponibilizar. Aqui eu queria avançar, não só para os profissionais da Prefeitura, mas quem sabe a gente pudesse construir também para os profissionais da Câmara, em especial na questão de habitação e planejamento urbano. As Comissões de assessoria aos Vereadores, se tiver capacitado também profissionais nessa área poderia ajudar muito.

Por fim, acho que não menos importante, aqui foi apresentado um leque de possibilidade e oportunidades, deixando aberto que o Executivo possa dialogar a partir do seu planejamento estratégico. Eu queria colocar duas outras observações que talvez a gente pudesse fechar, inclusive para ter um bom substitutivo, com anuência do Poder Executivo.

Acho que o primeiro é o diálogo também com o Executivo, que vocês já iniciaram, que e eu retomei, e que tem uma sinalização positiva para que a gente possa construir o substitutivo. Segundo, acho que é o aperfeiçoamento, ou a tentativa de chegar a um valor que nem atinja o IPT nas suas pretensões, mas que não deixe a Prefeitura totalmente descoberta. Acho que aí a gente pode fechar um bom substitutivo e, quem sabe, evitar aquilo que foi levantado como possível vício de origem, já que o legislador está aqui neste caso tratando de temas ligados à receita, para que a gente tivesse de fato o sinal verde e a aprovação e sanção do projeto.

Então queria dizer aqui, Sr. Presidente, para encerrar, que acho que podemos, com certeza, construir um substitutivo dialogado não só com o Legislativo, mas, também, com o

Executivo para que a gente tenha a sanção desse projeto ao final. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – A discussão desse projeto de lei seguramente continua. O Executivo deseja se manifestar nesse projeto?

**O SR.** – Excelência, a gente mantém as disposições colocadas na audiência pública anterior e a gente começa a parar para pensar nesse questão da isenção de determinados contribuintes, ou seja, com todo respeito pela excelência do IPT, mas ele já se adequou como sociedade de economia mista ou empresa pública, salvo engano, para poder ter mais mobilidade do mercado. Parece-me que o Sr. Presidente do IPT tinha colocado uma receita anual de cem milhões, ou seja, tem o benefício de ser uma entidade privada e, ao mesmo tempo, quer o benefício de isenção de IPTU. Não seria mais fácil um projeto de lei estadual para transformar, para retornar o IPT para autarquia, porque aí não haveria não somente isenção, mas imunidade constitucional sobre os eu patrimônio, impostos de patrimônio e bens e serviços. Talvez fosse uma medida que resolvesse de forma muito mais ampla essa situação do IPT.

Em relação à Secretaria de Finanças, a gente não apresentou nenhuma contrapartida, não é do interesse e essas contrapartidas colocadas pelo Sr. Presidente do IPT talvez seja levado ao Governo municipal, à São Paulo Negócios e não exatamente para finanças.

E houve ainda a questão de um limite que o Sr. Presidente do IPT colocou, de um milhão anual de custo, sendo que a gente está conversando sobre uma isenção de dois milhões, ou seja, é uma contrapartida pela metade. São essas as colocações.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – A forma como V.Sa. está colocando é que não dá, não quero, mas é pouco. Eu entendo o seguinte, o nobre Vereador e nós todos vamos trabalhar para que se construa. A sugestão de voltar ao que era tira a competitividade do mercado como empresa de capital aberto, mas não tira a proposta de melhores serviços de tecnologia de ponta que temos no país. Não podemos abrir mão da condição que o IPT tem e o

nobre Vereador Paulo Fiorilo, relator, está trabalhando na construção, dialogando com o Governo no sentido que nesse caso específico dê vazão a eles e na forma dos contribuintes, chegar a dois e meio por um não é isenção. Então, parece que a resultante desse negócio não seria razoável, na forma como eles propuseram é bastante razoável e sustentável, porque o Governo não está perdendo. Vamos construir com os departamentos, com o Governo a forma de buscarmos a construção desse substitutivo. Eu seria favorável até ao projeto original, proposto pelos Vereadores. Mas queremos sanar também o vício de origem, teria que partir do Executivo essa isenção, ou anuído e sancionado por ele essa isenção. Dialogando com o Executivo e sendo sancionado, estaria sanado esse vício.

Pediria ao relator que trabalhasse a matéria, observando com bons olhos a proposta, a abertura que o IPT nos deu, já está descrita na proposta construída por ele, da ordem de um e meio, construir até dialogando tecnicamente, porque aqui é uma instituição que não é nem de São Paulo, é do País. Vamos ajudá-los e preservá-los. Quanto ao faturamento, todo mundo sabe o crédito. Se olhar o crédito, o faturamento que a Prefeitura tem, de cinquenta e poucos bi para pagar o débito, não paga a conta. Todo mundo olha o faturamento, todo mundo olha o crédito, mas não olha o débito, todo olha as pingas que eu tomo, mas não olha os tombos que levo.

Estou dizendo isso porque ontem houve um projeto aqui, que discutimos as bebidas, eu nunca bebi na vida, graças a Deus, e defendi a abertura por parte do Executivo do projeto da Copa do Mundo para vender as “loirinhas suadas” no estado, que nós não conseguimos ingresso e nem comprar.

**O SR. RICARDO NUNES** – Presidente, e os Vereadores que bebem bastante eram contra.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Senhores, agradecendo o bom e digno representante do IPT, fica acolhida a proposta. O Vereador Paulo Fiorilo vai dialogar com o Executivo, os dois lados, as três partes que compõem para construirmos esse substitutivo. Pelo

que eu já notei, é o seguinte, vocês vão levar, resta saber o quanto. (Risos) O problema agora é dosar o quanto.

Mas, o Relator está com boa vontade de ver com bons olhos. Eu tenho uma boa impressão, parece que os Vereadores Aurélio Nomura e Ricardo Nunes também têm em relação a esse instituto, que é fantástico para a nossa Cidade. Oxalá todos os estados tivessem um instituto com o porte do IPT. Seria muito para o país, porque não existe e nem tem espaço para tanta tecnologia.

Tive aula com Vastemir Licenzo(?), Carlos Alexandre Vendramini, Marco Antônio Castelo Branco. Até o Petrucci esteve comigo no concreto. Imagina agora fechar esse negócio por causa de 2,5 milhões, eu me sentiria mal.

Nada mais havendo a tratar, dou por realizada a audiência pública do Projeto de Lei 467/2012.

Vou suspender a sessão por um minuto.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro aberta a 1ª reunião extraordinária de 2014 com as presenças dos Srs. Vereadores: Milton Leite, Ricardo Nunes, Paulo Fiorilo, David Soares e Aurélio Nomura.

Informo que esta reunião será transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço – [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), links Auditórios On-Line.

Em atendimento ao Requerimento 4/2014 do Vereador Aurélio Nomura, foi convidado o Sr. Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para prestar esclarecimento sobre o reajuste dos valores dos imóveis utilizados com referência ao pagamento de impostos e transações imobiliárias considerados, em alguns casos o aumento pode chegar a 173%.

Senhores, vou suspender por dez minutos esta reunião extraordinária em atendimento ao Requerimento 04/2014 para dar prosseguimento à audiência pública iniciada por mim, pois faltam dois projetos.

Está suspensa a sessão extraordinária para a oitiva do Sr. Marcos de Barros Cruz.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – De plano, reabro a audiência pública ao Projeto de Lei 338/2013, do Vereador Eduardo Tuma.

Peço à assessoria que faça a leitura da ementa. O relator é o Vereador Ricardo Nunes.

Institui o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte no município de São Paulo.

Indago aos Srs. Vereadores e aos senhores presentes que desejarem se manifestar sobre este projeto dirijam-se à mesa. Passo a palavra ao Executivo, que deseja se manifestar sobre o presente projeto.

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** - (Ininteligível) a esse projeto parece que já existe. A gente verificou uma questão até de competência legislativa. Existe um PL 2557/2011, que está tramitando no Congresso Nacional, que trata dessa matéria. Então, se a gente for avaliar todo o teor dessa minuta de projeto de lei que estuda o Código de Direitos me parece que isso estaria mais afeito à esfera federal, competência de uma forma geral para instituir um Código de Direitos do contribuinte e não apenas na questão municipal. Parece que esse tipo de assunto transvala o interesse local para vir a se transformar num interesse nacional. Aí talvez a gente pudesse questionar essa questão da competência legislativa para isso. Além do que, tudo isso que vem previsto nesse Código do Contribuinte, as diversas garantias para o contribuinte já estão previstas na Constituição Federal, no Código Tributário Nacional, no Código Tributário Municipal, na lei do processo administrativo fiscal do Município, ou seja, o que a gente tem hoje talvez seja muito mais amplo do que restringir a um Código de Direito do

Contribuinte. Na verdade, esse instrumento acaba não tendo a utilidade que ele buscaria.

**P** – Seria inócuo?

**R** - Sim.

**P** – V.Sa. não quis dizer isso, mas inócuo?

**R**- Sim, me parece que já existem diversos direitos de garantias ao contribuinte que vêm sendo exercidos com bom efeito e não vejo realmente a necessidade de prosseguimento desse código de contribuinte.

**P** – Bem, ouvido o Executivo, pergunto à representante do Vereador Eduardo Tuma se deseja se manifestar.

Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao Projeto de Lei 338/2013.

Declaro aberta a audiência pública ao Projeto de Lei 601/2013, de autoria do Vereador George Hato.

Peço à assessoria que faça a leitura da ementa. O relator é o Vereador Paulo Fiorilo.

Altera a Lei Nº 14.107/2005, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos.

Tem a palavra o Executivo, para a manifestação.

**O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ** - Exa. vou pedir a presença do Sr. Carlos Yoshimori para melhor explicar.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Carlos, por favor, pode tomar assento aqui na Mesa, sem problemas.

**O SR. CARLOS YOSHIMORI** - Bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu sou Carlos Yoshimori, representante da Secretaria de Finanças.

O projeto 601/2013 tem por objetivo estabelecer uma ordem de preferência na intimação ao contribuinte das decisões proferidas dos processos administrativos fiscais.

Basicamente, para que a intimação por edital seja feita de forma subsidiária, ou seja, para que ela seja feita somente quando for improfícua às demais formas de intimação.

A Administração Pública tem adotado a notificação por edital, porém além da publicação em Diário Oficial, tem enviado correspondência ao contribuinte encaminhando a cópia da decisão. Em alguns setores, essa remessa da correspondência é feita antes da publicação do despacho no Diário Oficial. Então, apenas citando como exemplo, a divisão de julgamento, que julga em primeira instância as impugnações contra lançamentos referentes ao ISS, taxas imobiliárias e TPI encaminha a cópia da decisão aproximadamente dez dias antes da publicação no Diário Oficial. Então, o contribuinte na verdade toma ciência da decisão antes da publicação, acaba ganhando até alguns dias; é beneficiado com esse procedimento, porque já pode preparar eventual recurso que venha a interpor, lembrando que a contagem do prazo de 30 dias para ingressar com recurso é contado não do recebimento dessa carta, porque ela não é feita por média-R (?), mas sim por uma remessa simples da correspondência. A contagem do prazo é de 30 dias a partir da publicação do despacho no Diário Oficial.

Nós temos outros setores da Secretaria, como a divisão que trata de imunidade e isenções e também estará adotando esse procedimento.

**P** – O Executivo manifesta-se favoravelmente ou contrário a esse projeto?

**R** – O Executivo é desfavorável por uma questão operacional.

**P** – Favorável ao projeto?

**R** – Desfavorável.

**P** – Desfavorável?

**R** – Desfavorável por uma questão operacional, por conta do controle dos avisos e recebimentos. Imagine que o Executivo teria que fazer o controle do recebimento do aviso para fazer o registro do encerramento da primeira instância no sistema, lembrando que para que a Administração possa receber eventual recurso por parte do contribuinte, é necessário que a gente tenha registrado no sistema o encerramento da primeira instância.



E, se tivermos que aguardar o recebimento do aviso para fazer o registro do encerramento da primeira instância, torna-se praticamente impraticável, porque os avisos demoram para serem recebidos. Eles não chegam em dez dias. Normalmente, de 25 a 30 dias, muitas vezes após o encerramento do prazo para se ingressar com o recurso. Então, basicamente é uma questão operacional.

**O SR. PAULO FIORILO** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Uma questão de ordem, Vereador.

**O SR. PAULO FIORILO** – Deixe que ele conclua.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Espere a conclusão.

**O SR. CARLOS YOSHIMORI** – Só concluindo, Sr. Presidente, nós temos também o Domicílio Eletrônico do Cidadão paulistano, o DEC, que foi instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011. Permite a comunicação eletrônica entre a Secretaria de Finanças e o contribuinte. Então, é o embrião do processo eletrônico. Está ainda em fase de desenvolvimento, mas já temos uma previsão legal. Por meio desse DEC...

**P** – Quando vocês vão concluir o Domicílio Eletrônico? Quando irão concluir a operação disso?

**R** – Está em desenvolvimento. Imagino que...

**P** – Mas, está em operação?

**R** – Não, ainda não está em funcionamento porque...

**P** – É embrionário?

**R** – Mas, ele está sendo desenvolvido. Imagino que dentro de dez meses ou doze meses ele possa já ser utilizado. Então, ele vai ser utilizado para cientificar o contribuinte de qualquer ato administrativo, para encaminhar notificações e intimações. Então, imagino que com a implantação do DEC a gente resolveria a questão da intimação. Por esse motivo, somos contrários ao projeto, especialmente pela implementação no futuro próximo do DEC.

**O SR. PAULO FIORILO** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Nobre Vereador Fiorilo, com a palavra.

**O SR. PAULO FIORILO** – Desculpa, Sr. Carlos?

**O SR. CARLOS YOSHIMORI** – Sim, pois não.

**O SR. PAULO FIORILO** – Sr. Carlos, na realidade é assim: parece que dos quatro itens ou dos três itens propostos pelo Vereador George Hato, o senhor fez referência ao segundo, que vocês já fazem enviando correspondência.

**R** – Sim.

**P** – O terceiro, que já tem a lei e está sendo construída a relação eletrônica. O quarto é o que vocês já fazem, certo? É a publicação, correto?

**R** – Sim.

**P** – Então, na realidade parece que só em relação ao primeiro o senhor não teceu comentários e que a Prefeitura teria mais dificuldades, nesse caso pessoalmente, comunicar o sujeito passivo, é isso?

**R** – Imagino que a intimação pessoal é possível quando o contribuinte comparece na repartição e a decisão já tenha sido proferida. Então, ele poderá ser intimado no local. Mas, parece que é mais trabalhoso, não sei. Eu acho que não seria interessante para o contribuinte, vai ficar mais trabalhoso para ele se for eventualmente convocado para ser intimado.

**P** – Eu vou fazer uma pergunta e se o senhor puder me responder, até para eu terminar, pois sou o relator e quero ver como resolvo. Se no item 1 eu disser pessoalmente, desde que o contribuinte compareça; item 2, comunicado via postal, sem necessariamente ter o retorno; item 3, por meio eletrônico, de acordo com a lei número tal que o senhor já citou aqui o item 4, que é o item que vocês já fazem. Eu resolvo o problema da Prefeitura? O senhor entendeu o que eu falei? Porque como eu sou o relator, eu posso propor um substitutivo adequando as preocupações que o senhor trouxe aqui com uma mudança na lei que ajude. Então, por exemplo, o senhor disse que para o correio vocês já mandam. O problema é esperar o retorno do...

R – Sim.

P – Então, eu posso só dizer que será enviado pelo correio; será feito pessoalmente quando da presença do contribuinte e será por meio eletrônico conforme a lei nº tal.

R – Sim. A única restrição do Executivo é a questão de se fazer a intimação por edital somente quando improfícuos os demais meios de intimação.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Só um segundo, V.Exa. deseja se manifestar?

**O SR. JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA MACEDO** – Meu nome é José Alberto Oliveira Macedo e sou o atual Sub-Secretário da Receita Municipal. Cumprimento o Dr. Carlos, que já falou.

P – Da Secretaria Municipal?

R - Secretaria Municipal de Finanças.

P – Então, é representante do Governo?

R – Sim, complementando o que o Dr. Carlos falou, é importante ressaltar que já houve uma evolução no passado em relação a decisões, por exemplo. Um decreto municipal obriga os órgãos julgadores notificar, no Diário Oficial, não só os contribuinte, mas também os advogados. E o contribuinte que tem um advogado acompanhando, nesse caso há uma comunicação também muito importante e efetiva, mais eficaz.

Em relação ao DEC, o Carlos disse muito bem, o domicílio em torno do contribuinte está em fase de implantação. A gente espera que até em 12 meses, no máximo, isso esteja no ar. Isso facilita muito em termos de custos, porque a gente quer fugir do custo. O Correio gera muito custo e às vezes certa ineficiência e ineficácia.

**O SR. PAULO FIORILO** – Mas, desculpe, só pela oportunidade, mas pelo correio vocês mandam?

**O SR. JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA MACEDO** – Mandamos sim.

**P** – Então, continuam mandando?

**R** - Continuam mandando, porque a gente manda, mas também tem o reforço do Diário Oficial.

**P** – Não, tudo bem. Mas, a gente pode aqui dizer que vai continuar mandando até que o DEC fique pronto; pessoalmente, quando o contribuinte estiver lá; por meio eletrônico, quando estiver concluído. Na realidade, o que eu estou querendo aqui, como relator, é saber se eu posso ou não, com essa proposta do Vereador, adequá-la também às preocupações de vocês, sem criar um problema, mas também fazendo com que o Vereador tenha uma lei que na vai ser vetada, que não vai ser impedida do prosseguimento ou depois que for aprovada pela Câmara. O meu papel é o de tentar adequar. Se não for possível, eu entendi a posição de vocês.

**R** – Exa., parece que a questão operacional é relevante, custo. E se pudesse e realmente estamos em fase de implantação do DEC e se pudesse esperar o DEC resolveria toda a problemática em relação à intimação e comunicação de decisões. Pessoalmente, muitas vezes o auditor fiscal, quando está em operação fiscal em relação ao contribuinte, já vai ao local para entregar o auto de infração. Se não conseguir entregar, aí sim, a gente notifica em Diário Oficial.

Então, esse pessoalmente muitas vezes significa ir ao local do contribuinte para entregar a notificação.

**O SR. PAULO FIORILO** – É que parece que as preocupações do Vereador já ocorrem com vocês pessoalmente, por via postal, pela construção do DEC. O Vereador está propondo uma mudança que parece que vai ao encontro com o que vocês estão preocupados.

Agora, o que precisa é somente não se criar problemas do ponto de vista operacional ou dificuldades administrativas. É por isso que eu perguntei se é possível adequar. Se for possível eu adequo, se não for possível, eu discuto com o Vereador.

**O SR. JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA MACEDO** – Peço uma discussão de V.Exa.

como Vereador e, se Deus quiser, em doze meses, acredito eu, no máximo, estaremos...

**P** – O senhor aumentou o prazo. Ele falou dez, o senhor vem com doze?

**R** – De dez a doze.

**P** – Quem é que está fazendo o DEC?

**R** – É a Prodam. Temos dezenas de sistemas em andamento, Vereador.

**P** – Agora, tem prazo? Doze meses é o prazo estabelecido para a entrega ou não?

É previsão?

**R** – Não, há um cronograma.

**P** – Sei. Nesse cronograma tem doze meses.

**R** – Isso é previsto. É que é assim...

**P** – O senhor não vai se lembrar de cabeça, eu entendi.

**R** – Eu não me lembro de cabeça o mês exato. Eu estou jogando para mais, porque eu me lembro de que uma fase do DEC este ano já vai ser implementada. Em 1º de janeiro, há previsão do DEC conclusivo. Então, estou falando doze meses, mas pode ser de três a quatro meses para menos.

**P** – O senhor está pedindo um prazo a mais, eu entendi. *Okay*, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Há um inscrito, mas antes quero fazer uma consideração. Tanto o projeto do DEC, quanto o projeto do Vereador e as notificações a partir de agora, no Plano Diretor, passam a ter um papel fundamental. Porque à medida que, em cinco anos, vocês não conseguiram ou haja um perdido, pode ficar no Plano Diretor um abandono do imóvel e a Prefeitura encampar esses imóveis que estão previstos no Plano Diretor.

Essa notificação, não chegando ou se houver qualquer erro ou não estando o DEC concluído, é uma das pontas que pode caracterizar na Justiça o abandono do imóvel e a Prefeitura encampá-lo. Temos de tomar cuidado no sentido da precaução, pois o novo Plano que votaremos prevê o encampamento e uma das tipificações que podem ser entendidas na

Justiça é a não notificação por qualquer motivo.

Então, fica DEC ou Diário ou pessoal, ou por advogado. Por exemplo, uma velhinha que está morando no local não atende ou vai ao médico. Fica lá cinco anos, precisa do imóvel e tomam o imóvel dela, a Prefeitura encampa esse imóvel.

A preocupação é de que o Plano Diretor mude um pouco essa lógica. É importante buscar alguns mecanismos e só em último caso o abandono. Não vamos tirar o imóvel de quem não tem, pois seria uma violência contra o cidadão.

Tem a palavra o Sr. Roberto, da assessoria do Vereador George Hato.

**O SR. ROBERTO** – Bom dia, nobres Vereadores. Eu queria só esclarecer um ponto. O Vereador Paulo Fiorilo disse que a correspondência é enviada hoje, mas não em todos os casos. Em alguns casos, chega depois da publicação. Então, essa notificação não se refere à contagem do prazo. É aí que o contribuinte passa a ser algumas vezes prejudicado. É isso o que gostaríamos de suprir.

Embora haja publicação e eles nos enviem essa notificação, ela não está formalizada. Pela lei, eles nem precisam enviar essa notificação. Então, se ela chegar depois da publicação e o contribuinte perder o prazo de recurso, essa notificação não servirá para nada. Então, a gente gostaria de tentar formalizar essa questão.

**O SR. PAULO FIORILO** – Posso só fazer uma sugestão? No ordenamento jurídico - eu não sou advogado – há uma regra claríssima de notificação, de prazo, de como funciona e tal. Não seria possível que o gabinete do Vereador George Hato dialogasse com a Secretaria para tentar nesse projeto chegar a um acordo em que houvesse o consenso e a possibilidade da sanção? Queria só sugerir isso, inclusive para eu poder fazer um parecer que ajude.

**O SR. ROBERTO** – Claro, estamos abertos a isso.

**O SR. PAULO FIORILO** – Se vocês estão abertos a isso, basta ver se eles também estão para resolver a questão.

**O SR. ROBERTO** – Deixa só eu fazer um registro. No início do processo, ou seja,

na notificação e na autuação, já existe essa regra de ser pessoal ou por correio.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Sr. Roberto, para otimizarmos o tempo, os representantes do Executivo estão presentes. Faça o contato com eles e tente buscar uma solução que nos permita aprovar esse projeto e entregue ao Relator para que ele produza o relatório consensual. Dessa forma, é uma solução que agrada a todos.

**O SR. ROBERTO** – Perfeito, a ideia é uniformizar mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Ambas as partes querem ajudar o contribuinte.

**O SR. RICARDO NUNES** – Sr. Presidente, posso fazer uma rápida observação?

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Se for rápida, sim.

**O SR. RICARDO NUNES** – Quero só fazer um apelo ao Executivo e ao Vereador Paulo Fiorilo como Relator, para considerarmos essa questão dos prazos dos programas. O sistema SAT, por exemplo, era para estar em funcionamento no final do ano de 2013 ou no máximo no começo deste ano. Não existe previsão de entrar no prazo. Então, esse projeto do Vereador George Hato ajuda, porque se o programa não ficar pronto em doze meses, a gente vai ter um problema de *time*. Até pegando como exemplo a questão do SAT, não se consegue cumprir os prazos de implantação dos novos sistemas. Seria importante aprovarmos esse projeto do Vereador George Hato por conta dessa experiência.

**O SR. ROBERTO** – Nas listas o correio já está contemplado pelo Vereador. Na hora que implantar, vale o correio. Aí, vai resolver mesmo.

**O SR. RICARDO NUNES** – O projeto irá ajudar no sentido de ficar pronto o sistema. Era só isso, entendeu Vereador Paulo Fiorilo, pois às vezes não conseguem cumprir o prazo de doze meses.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Vamos construir, então, a solução.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei 601/2013.

Declaro aberta a audiência pública ao Projeto de Lei 155/2013, do Vereador Eduardo Tuma.

Peço à assessoria que faça a leitura da ementa. O Relator é o Vereador Paulo Fiorilo.

Acrescenta artigo 17-a na Lei 14.129, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

Vereador, o Executivo deseja se manifestar sobre esse projeto?

**O SR. CARLOS YOSHIMORI** - Apenas reiterando o que foi exposto na audiência pública anterior, o Executivo é contra o PL, porque quando o contribuinte faz a adesão ao PPI, faz a confissão dos débitos. Por esse motivo, o Executivo é contra o PL.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Relator?

**O SR. PAULO FIORILO** – Acho que a posição do Executivo é clara. Eu entendo e vou dialogar com o Vereador. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite)** – Eu também entendo, nesse caso, que se há a confissão da dívida no PPI, parece redundância querer alterar um quadro como esse, pois o sujeito confessou a dívida.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei 155/2013.

Concluo as audiências públicas ora convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os trabalhos.